



Decreto Nº 1480 - de 28 de Novembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 508, 23 de Setembro de 2022

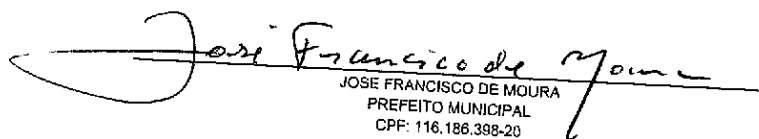
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.07.01.15.122.0167.2.0050-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE OBRAS		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0158.2.0053-229 - 3.3.90.30.00 MANUT. CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>7.000,00</b>
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>0,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 28 de Novembro de 2022

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116 186 398-20